



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em

411-889

Nº 413.

Porto Alegre, 18 de Maio de 1889.

Informe a Inspectoria Ilmo. Sr. Sr. Especial de Terras e Colonizações. - Beneficio de concessão em Porto Alegre não consta nesta repartição, segundo informa-me 22 de a Contadoria, que houverem sido distribuidos Meios de a Battistel Antonio o lote nº 9 da linha Fa-1889. - ria Lemos, na ex-colônia Nova Petropolis, na qual possue do qual pede o mesmo Battistel Antonio, no requerimento junto, ser mantido.

Esse lote havia sido distribuido a Frederico Knechtel, que o abandonou, revertendo por isso ao dominio da Provincia por acto nº 99 de 30 de Abril de 1886.

Si é, entretanto, exacto que o supplicante nelle se acha já estabelecido com cultura effectiva, como allega, e não possue outras terras para cultivar, sobre o que correm ou vix. su na Repartição de Terras e Colonizações, poderá ser-lhe concedido o mesmo lote nos termos da disposiçáo 3ª do acto nº 30 de 14 de Abril de 1886 e artigo 2º da lei nº 1640 de 27 de Dezembro de 1887, visto achar-se devoluto e não estar comprehendida nas terras em litigio da referida linha.

Lemos

S. Uccelli. Caffae. nº 503.
No - 5 - 89

DIA 1620

Deog Guarda a V. Em^a

M. Em^o Sr. Sr. Joaquim Salazar Pimentel
Presidente da Provincia

O Director G.
Justo de Almeida e Silva